

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, investigar em tese, irregularidades administrativas na contratação dos serviços da COOPANEST – Cooperativa dos MÉDICOS Anestesiastas do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 401735

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/550254 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 640, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 846 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 095, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 267, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 436, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 745, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 934, de 28 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 1125, de 26 de novembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor das servidoras Eliene Lobo Alves e Maria Joselene de Sousa Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/01/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/550254.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 401830

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2014/484212 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 646, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 850 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 091, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 263, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 435, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela portaria nº 748, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 937, de 28 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 1117, de 26 de novembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Veldson de Souza Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/01/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/484212.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 401838

PORTARIA Nº 82, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 939, de 28 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 1114, de 26 de novembro de 2018, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores Durvalina Serrão Pinto, Aline Gonçalves de Souza, Angiomar Gomes Afonso, Claudio Obadia de Carvalho, Maria do Socorro Corrêa Lima e Narcildo da Costa Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/01/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 401846

PORTARIA Nº 84, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/98478 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 641, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 842 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 099, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 271, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria n 442, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 750, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 941, de 28 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 1121, de 26 de novembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Sonha do Socorro Ferreira Tavares;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/01/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/98478.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 401854

PORTARIA Nº 053, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 02/2019-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, investigar em tese, irregularidades administrativas no desaparecimento dos autos da Empresa FRETAX TÁXI AEREO LTDA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 401736

PORTARIA Nº 86, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/291716 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 644, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 841 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 100, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 272, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 444, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 751, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 943, de 28 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 1123, de 26 de novembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Soraia da Silva e Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/01/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/291716.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 401858

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2014/332782 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 645, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 849 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 092, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 264, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria 438, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 747, de 31 de julho de 2018, redesignando pela Portaria nº 936, de 28 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 1116, de 26 de novembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sebastião Nascimento de Freitas;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/01/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/332782.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE JANEIRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 401834

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2013/559690 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 650, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 843 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 098, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 270, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 437, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 746, de 31 de julho de 2018, redesignando pela Portaria nº 935, de 28 de setembro de 2018 e prorrogado pela Portaria nº 1115, de 26 de novembro de 2018, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Terezinha de Jesus Ferreira Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de